

Violência sexual contra criança e adolescente

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Maria Carolina De Queiroz Viana
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Ivone Alves De Sousa Santos
Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Pesquisa realizada para fornecer conhecimento e inibir à violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, mesmo com a existência de vários meios como leis, ONGs, projetos sociais e estatuto da criança que tem como função proteger, combater as violências contra as crianças e adolescentes, muitos menores ainda sofrem e tem receio de denunciar seus abusadores, devido ausência de conhecimento e por diversas vezes seus agressores fazerem fortes ameaças, como, por exemplo matar a própria vítima ou as pessoas com que elas tem mais apego afetivo, com isso gerando medo e causando uma espécie de transtorno psicológico impedindo que esses indivíduos não relatem os abusos para seus familiares, amigos e autoridades, assim fazendo com que as violências passem despercebidas e muitas vitimas sofrem caladas.

Objetivo

REFORÇAR O ENTENDIMENTO E CONHECIMENTO DA SOCIEDADE COMO UM TODO SOBRE A Violência SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POIS EXISTE UMA FALTA DE INFORMAÇÕES MAIS CONSISTENTES SOBRE O ASSUNTO NAS ESCOLAS E NO MEIO SOCIAL E PUNIBILIDADES NÃO SÃO EFICAZES COM OS ABUSADORES.

Material e Métodos

Com base na Lei Federal 9.970/2000 que estabelece o dia 18 de maio como o Dia Nacional de enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil, Estatuto da Criança e Adolescente essa pesquisa foi realizada. Atualmente o mês de maio é feito várias ações para o combate à violência sexual contra criança é adolescente, com intuito de acolheres as vitimas apresentando a eles informações e conhecimento ampla para que eles possam ficar em segurança.

Resultados e Discussão

Através da pesquisa, observamos que as leis existem, mas o seu cumprimento é escasso. Visto que apesar de

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA



OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

existirem muitas denúncias a respeito, não existe aplicação da lei severa e eficaz e que a falta de informação da sociedade brasileira é o principal catalisador da problemática. De fato, o avanço da tecnologia e dos meios de comunicação é responsável pela rápida disseminação de notícias, principalmente no meio digital, mas isso não significa que os cidadãos se encontram mais conscientes acerca de temáticas sociais.

Conclusão

Destarte, com pesquisas realizadas e com a leitura da lei, foi possível concluir que a aplicabilidade da lei é falha e medidas são necessárias para resolver os problemas discutidos. Isto posto, cabe à escola, forte ferramenta de formação de opinião, realizar rodas de conversa com os alunos sobre a violência sexual e que o Ministério Público deve instaurar investigações mais severas e exigir o cumprimento da lei com mais eficácia.

Referências

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

<https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x/?lang=pt>

<https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/noticias/legislacao-mais-rigorosa-e-campanhas-educacionais-reforcam-combate-a-violencia-sexual-contr-a-criancas-e-adolescentes/#:~:text=Lei%20Federal%209.970%2F2000,Crian%C3%A7as%20e%20Adolescentes%20no%20Brasil.>